



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000250/2021
Processo: 9285-00 2021

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a ampliação do acesso ao dispositivo intrauterino (DIU) no Município de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

Diante da manifestação do autor quanto a adequação do projeto nos termos apontados pela Diretoria Jurídica, que opinou pela legalidade e constitucionalidade, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC